



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar a justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis destinados às atividades da Secretaria de Finanças do Município, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo. A contratação será realizada por meio da modalidade de inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil

### 1. UNIDADE REQUISITANTE- SECRETARIA DE FINANÇAS

**2.OBJETO:** objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços contábeis destinada as atividades da secretaria de finanças desse município.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Finanças do Município desempenha funções essenciais para a administração pública municipal, incluindo a gestão orçamentária, fiscal e tributária, execução de políticas fiscais e a elaboração de relatórios financeiros, entre outras atribuições. A complexidade e a especificidade das atividades contábeis demandam a contratação de profissionais especializados para garantir a conformidade com a legislação vigente e a eficiência nas operações financeiras do município.

A prestação dos serviços contábeis para a Secretaria de Finanças é de suma importância para o bom andamento da administração pública, principalmente no que se refere à transparência, legalidade e controle dos recursos públicos.

### 3.2. Fundamentação Legal para a Inexigibilidade

A modalidade de inexigibilidade de licitação é fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação será dispensável quando, por razões de interesse público, a contratação se realizar com profissional ou empresa especializada, reconhecida por



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

notória especialização, e a contratação exclusiva for a única forma viável de execução do objeto.

No caso em questão, a contratação por inexigibilidade se justifica pelos seguintes motivos:

- **Especialização Técnica:** Os serviços contábeis exigem conhecimentos técnicos específicos e qualificação especializada que não são amplamente oferecidos por diversos prestadores de serviços. A empresa a ser contratada deve possuir expertise na área contábil pública, familiaridade com a legislação fiscal e tributária aplicável aos municípios, e competência para executar atividades de grande complexidade, como a elaboração de relatórios financeiros, prestação de contas e auditoria interna.
- **Experiência Anterior e Reconhecimento de Mercado:** A empresa ou profissional a ser contratada é reconhecida no mercado pela sua competência, idoneidade e experiência prévia com a administração pública, o que garante a qualidade e a conformidade dos serviços a serem prestados.
- **Irrelevância de Competição:** A natureza dos serviços e a especificidade das competências exigidas tornam inviável a competição entre diferentes fornecedores. O mercado não oferece, de forma ampla, empresas que possuam a experiência necessária para atender às demandas específicas da Secretaria de Finanças do Município.
- **Praticidade e Eficiência:** A contratação de uma empresa com as características mencionadas visa a otimização dos serviços e a garantia de que as operações contábeis da Secretaria de Finanças sejam realizadas com a máxima eficiência, dentro dos prazos e normas exigidas.

### 3.3. Objetivo da Contratação

O objetivo da contratação é a prestação de serviços contábeis especializados, englobando atividades como:

- Elaboração e execução do orçamento público municipal.
- Contabilidade pública e fiscal.
- Controle de receitas e despesas.
- Elaboração de relatórios financeiros e orçamentários.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- Assessoria e consultoria para a Secretaria de Finanças.
- Apoio na conformidade com as exigências fiscais e legais.

### 3.4. Análise de Viabilidade

Após análise do mercado, verificou-se que as empresas que atendem aos requisitos técnicos e legais para prestar os serviços contábeis especializados à Secretaria de Finanças são poucas, o que torna a competição inviável. A inexistência de fornecedores capacitados, aliados à urgência e relevância dos serviços para o município, reforça a viabilidade da contratação por inexigibilidade.

### 3.5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa especializada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio da modalidade de inexigibilidade, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pela especialização técnica exigida, pela exclusividade da empresa ou profissional capacitado, e pela necessidade urgente dos serviços para o bom funcionamento da Secretaria de Finanças do Município.

## **4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir a efetividade e a conformidade da contratação dos serviços contábeis especializados, é necessário que a empresa ou profissional contratado atenda aos seguintes requisitos mínimos:

### 5.1. Capacidade Técnica



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

**5.1.1. Experiência Comprovada:** A empresa deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços contábeis para a administração pública, especificamente para secretarias de finanças ou órgãos públicos municipais. A experiência deverá ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por outros entes públicos ou privados, que comprovem a execução de serviços similares, com a devida qualificação.

**5.1.2. Equipe Técnica Qualificada:** A empresa deverá disponibilizar uma equipe composta por profissionais com formação superior em Ciências Contábeis, registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e experiência comprovada em serviços contábeis públicos, com conhecimento das normas e procedimentos previstos na legislação fiscal e tributária vigente. Além disso, a empresa deverá assegurar que seus profissionais mantenham-se atualizados sobre as mudanças na legislação contábil e fiscal.

## 5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

**5.2.1. Certidões Negativas:** A empresa deverá apresentar as certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, para garantir que está em conformidade com as obrigações tributárias e trabalhistas junto à Receita Federal, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**5.2.2. Regularidade Jurídica:** A empresa deverá estar devidamente registrada e regularizada perante os órgãos competentes, como a Junta Comercial, e com o objeto social que permita a prestação dos serviços contábeis.

## 5.3. Capacidade Operacional

**5.3.1. Estrutura Adequada:** A empresa deverá comprovar que possui infraestrutura operacional adequada para a prestação dos serviços, incluindo a disponibilidade de sistemas contábeis e softwares atualizados que atendam às exigências legais para a execução das atividades contábeis municipais.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

5.3.2. **Recursos Humanos:** A empresa deverá demonstrar que possui pessoal suficiente e qualificado para atender a todas as demandas da Secretaria de Finanças de forma contínua, sem comprometer a qualidade dos serviços.

#### 5.4. Cumprimento das Normas Legais

5.4.1. **Atendimento à Legislação Municipal e Federal:** A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais, tanto municipais quanto federais, relacionadas aos serviços contábeis prestados à administração pública. Isso inclui a observância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e na legislação específica sobre contabilidade pública.

5.4.2. **Transparência e Acesso à Informação:** A contratada deverá fornecer os relatórios contábeis e fiscais de forma clara e acessível, assegurando a transparência das informações financeiras e orçamentárias, conforme preconizado pela legislação vigente.

#### 5.5. Garantia de Continuidade e Qualidade dos Serviços

5.5.1. **Planos de Contingência e Suporte Técnico:** A empresa contratada deverá garantir a continuidade dos serviços, mesmo em caso de problemas imprevistos, por meio de planos de contingência adequados. Também deve estar disponível para oferecer suporte técnico e esclarecer dúvidas ou demandas adicionais da Secretaria de Finanças durante a execução dos serviços.

5.5.2. **Avaliação e Acompanhamento de Desempenho:** A contratação deverá prever mecanismos de avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados, com indicadores de desempenho definidos no contrato, possibilitando o acompanhamento e a verificação da conformidade com as obrigações estabelecidas.

#### 5.6. Preço e Condições Comerciais

5.6.1. **Preço Justo e Compatível:** O preço proposto pela empresa deverá ser compatível com o valor de mercado para serviços contábeis especializados e adequado à realidade financeira do município. Embora a contratação seja realizada por inexigibilidade, é fundamental que o



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

preço esteja em consonância com a razoabilidade e a suficiência para a cobertura das despesas necessárias para a execução dos serviços.

**5.6.2. Condições de Pagamento:** O contrato deverá especificar as condições de pagamento, que devem ser claras e compatíveis com a execução dos serviços, podendo incluir parcelas mensais ou conforme marcos de entrega de atividades, como a entrega de relatórios contábeis, por exemplo.

## **5.7. Responsabilidade e Compliance**

**5.7.1. Responsabilidade Técnica e Administrativa:** A empresa contratada será responsável pela execução técnica dos serviços e deverá garantir que todas as atividades sejam realizadas com a máxima precisão, em conformidade com as normativas legais e os padrões técnicos exigidos pela legislação contábil.

**5.7.2 Cumprimento de Prazos e Obrigações:** A contratada deverá cumprir os prazos acordados no Termo de Referência e no contrato, bem como se comprometer a atender a eventuais demandas extraordinárias de forma tempestiva.

**5.8.** Os requisitos estabelecidos acima têm como objetivo garantir a qualidade, legalidade, eficiência e transparência na execução dos serviços contábeis contratados para a Secretaria de Finanças do Município, assegurando que a contratação se dê com base em princípios técnicos, legais e financeiros sólidos. A empresa ou profissional contratada deverá atender a todos esses requisitos para garantir o sucesso da prestação de serviços e o atendimento das necessidades da administração pública municipal.

## **6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES**

A estimativa de demanda e de quantidades dos serviços a serem prestados pela empresa contratada tem como base as necessidades da Secretaria de Finanças do Município, bem como a periodicidade e a complexidade das atividades contábeis envolvidas. A seguir, apresentam-se as estimativas de demandas para os principais serviços contábeis a serem



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

executados, considerando o período de execução do contrato, que será de 12 meses

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Os serviços a serem prestados ao Município compreendem os Serviços especializados de Contabilidade para o setor Público abrangendo: a) Elaboração dos anexos do PPA – Plano Plurianual; b) Elaboração dos Anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria; c) Elaboração dos anexos da LOA Lei Orçamentaria Anual; d) Memória de Cálculo dos anexos dos instrumentos de planejamento LDO, PPA e LOA; e) Apresentação dos anexos para realização de audiências pública para a elaboração dos instrumentos de planejamento; f) Elaboração de Prestação de Contas de forma Diária para atender a RN–TC Nº 005/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o envio através do Portal do Gestor das informações atinentes a: Empenhos, Liquidação, Pagamentos, Estorno de Empenhos, Estornos de Liquidação, estorno de pagamentos e outras que venham a ser implementadas pelo órgão de controle externo; g) Elaboração de Balancetes Mensais em meio físico e eletrônico alimentados pelo setor de contabilidade da prefeitura, para envio no portal do Gestor Sagres on line, dentro do Prazo estabelecido em RN–TC nº 003/2014 a suas alterações; h) Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual em meio físico e eletrônico com o envio no portal do gestor das peças integrantes do MCASP – Manual de contabilidade aplicado ao setor público e Lei 4.320/64; i) Elaboração de Prestação de Contas Anual para envio ao SICONFI/STN, contendo a DCA – Declaração de Contas Anuais com o	Mensal	12



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>conjunto de tabelas de dados patrimoniais e orçamentários que formam a estrutura da DCA conforme discriminação abaixo: 1. Anexo I AB Balanço Patrimonial; 2. Anexo I C Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias (União, Estados, DF e Municípios); 3. Anexo I D Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias; 4. Anexo I E Balanço Orçamentário – Despesas por função; 5. Anexo I F Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias; 6. Anexo I G Balanço Orçamentário – Execução dos Restos a Pagar – Despesas por função; 7. Anexo I HI Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial. j) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria de forma Bimestral; k) Envio do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI; l) Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal de forma Quadrimestral e ou semestral dependendo do caso; m) Envio do RGF – Relatório de Gestão Fiscal para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI; n) Elaboração de RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria em meio físico compreendendo os anexos Bimestrais; o) Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal em meio físico compreendendo os quadrimestres e ou os Semestres; p) Apuração dos condicionantes de Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, afim de orientar o gestor na tomada de decisões; q) Apuração do Cálculo para o Repasse ao Legislativo conforme determina o percentual contido no Art. 29 da CF/88; r) Preparação de defesa contábil e administrativa para o acompanhamento de gestão instituído pelo TCE– Tribunal de Contas do</p>		
--	--	--



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>Estado através da RN-TC nº 001/2017; s) Preparação de defesa contábil e administrativa para o relatório prévio e o relatório da PCA emitido pelo Tribunal de contas; t) Subsidiar com informações contábeis para os setores responsáveis pelo preenchimento do IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado instituído pela RN-TC nº 004/2016; u) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Assistência Social para a Elaboração dos demonstrativos de execução físico financeiro dos serviços; v) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde para a prestação de contas aos conselhos; w) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Educação para a prestação de contas dos recursos do Fundeb; x) Subsidiar de informações contábeis para elaboração do SIOPE Educação de forma Bimestral com as análises de indicadores; y) Subsidiar de informações contábeis para elaboração do SIOPS S SAUDE de forma Bimestral com as análises de indicadores; z) Elaborar o demonstrativo para envio de informações de Dívida Pública no SICONFI, através do SADIPEM; aa) Análise dos indicadores para o controle social do FUNDEB no MAVS/SIOPE; bb) Acompanhamento do CAUC do Município; cc) Preparação de dados para a abertura de Créditos Especiais e ou suplementares; dd) Alimentação de informações contábeis para o Portal da Transparência do ente; ee) Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentária e financeira.</p>		
---	--	--

As quantidades estimadas são baseadas na demanda usual da Secretaria de Finanças para o período de um ano, levando em consideração as atividades típicas e os relatórios exigidos pela legislação vigente. Essa previsão proporciona uma visão clara da carga de trabalho e



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB  
RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB  
CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

auxilia na definição do escopo do contrato, permitindo uma gestão mais eficiente e alinhada às necessidades do município.

## **7.LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as condições de oferta e demanda para os serviços contábeis especializados, bem como analisar a disponibilidade de fornecedores qualificados que atendam às necessidades da Secretaria de Finanças do Município. Esse levantamento é essencial para a justificativa da modalidade de contratação por inexigibilidade e para garantir que a empresa contratada possua as qualificações necessárias para a execução dos serviços de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente.

### **7.1. Metodologia de Levantamento**

O levantamento de mercado foi realizado por meio das seguintes fontes e metodologias:

7.1.1. Consulta a empresas especializadas em serviços contábeis públicos e privados: Pesquisa sobre a existência de empresas com experiência na prestação de serviços contábeis para a administração pública municipal.

7.1.2. Consulta a plataformas de credenciamento e cadastros de prestadores de serviços públicos: Verificação de empresas cadastradas em sistemas de registro de fornecedores e licitantes para a prestação de serviços contábeis.

7.1.3. Análise de referências e históricos de empresas do setor: Levantamento de referências e atestados de capacidade técnica fornecidos por empresas ou órgãos públicos que utilizam serviços semelhantes.

7.1.4. Consulta a estudos de mercado e relatórios sobre a atuação de empresas contábeis no setor público: Análise de relatórios e documentos setoriais que detalham as práticas do mercado de contabilidade pública e a viabilidade da contratação de prestadores especializados.

### **7.2. Análise do Mercado de Prestação de Serviços Contábeis**



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

Com base nas informações coletadas, identificaram-se as principais características e limitações do mercado para a contratação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município:

#### 7.2.1. Especialização no Setor Público:

- O mercado de prestação de serviços contábeis é amplamente dominado por empresas de contabilidade que atendem a clientes privados. Contudo, o setor público exige conhecimentos específicos relacionados à legislação fiscal e orçamentária, o que limita a oferta de empresas capacitadas para esse tipo de serviço.
- As empresas especializadas em contabilidade pública devem possuir experiência prévia com a gestão de finanças públicas, conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e habilidade em elaborar relatórios exigidos por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado.

#### 7.2.2. Capacidade Técnica e Qualificação:

- A grande maioria das empresas que atuam no mercado de contabilidade pública é composta por pequenos e médios escritórios, com estrutura mais limitada, que atendem a diversos municípios de pequeno porte.
- Empresas com alto grau de especialização e experiência consolidada em grandes prefeituras ou entidades públicas de maior porte são escassas, sendo poucas aquelas que conseguem oferecer uma gama de serviços completos que incluem a assessoria contábil, fiscal e tributária.

#### 7.2.3. Falta de Concorrência Direta para o Tipo de Serviço Exigido:

- Com a análise de fornecedores, verificou-se que, devido à complexidade dos serviços exigidos pela Secretaria de Finanças do Município (que incluem elaboração de relatórios financeiros, planejamento orçamentário, conformidade com a legislação fiscal, auditorias internas, entre outros), não há empresas que atendam a todos os requisitos de qualificação, experiência e capacidade de forma ampla.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- A pouca disponibilidade de empresas qualificadas que atendam a todas as exigências faz com que a modalidade de inexigibilidade de licitação seja a mais adequada, uma vez que não há competição viável no mercado que garanta a oferta de serviços com a qualidade e especialização necessária.

#### 7.2.4. Preços Praticados no Mercado:

- Os preços dos serviços contábeis especializados para o setor público variam conforme a complexidade dos serviços, o porte do município e a experiência da empresa contratada.
- A análise de propostas anteriores de empresas que prestam serviços similares revela que o valor médio praticado no mercado para serviços semelhantes oscila de acordo com a quantidade de serviços mensais exigidos, com variação de preços dependendo da qualificação e da estrutura da empresa.

#### 7.2.5. Empresas Identificadas no Mercado:

- Após o levantamento, foram identificadas algumas empresas que atuam no mercado de serviços contábeis públicos e que possuem experiência comprovada com prefeituras e secretarias de finanças. Algumas delas estão localizadas em outras cidades, mas oferecem atendimento remoto ou presencial a municípios vizinhos.
- Embora essas empresas sejam especializadas, a quantidade de fornecedores qualificados para atender a todas as exigências do município de forma contínua e com a devida especialização é limitada.

### 7.3. Conclusão do Levantamento de Mercado

#### Principais Conclusões:

- **Especialização Técnica:** O mercado é composto predominantemente por empresas que oferecem serviços contábeis para o setor privado e, em menor escala, para o setor público. No entanto, as empresas que atendem especificamente às necessidades de contabilidade pública com a profundidade exigida pelo município são escassas.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- **Limitação de Fornecedores Qualificados:** A concorrência no mercado é restrita, já que poucos fornecedores estão capacitados para atender as exigências técnicas e legais da administração pública municipal.
- **Viabilidade da Inexigibilidade:** Dada a falta de fornecedores que atendam a todas as necessidades e requisitos técnicos, a contratação por inexigibilidade é a solução mais adequada, sendo o único caminho viável para garantir a execução eficiente dos serviços contábeis.

Esse levantamento de mercado demonstra que, embora existam empresas qualificadas para a prestação dos serviços, elas são poucas e, portanto, a contratação direta por inexigibilidade é justificada pela natureza especializada e pela exclusividade dos serviços exigidos.

A partir do levantamento de mercado realizado, conclui-se que o mercado de empresas especializadas em serviços contábeis públicos apresenta características específicas que tornam a concorrência inviável. A escassez de fornecedores com a qualificação necessária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, somada à complexidade dos serviços exigidos, justifica a contratação por inexigibilidade, conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/202.

## **8.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação dos serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município, conforme descrito neste Termo de Referência, pode estar relacionada a outras contratações que são essenciais para garantir a eficácia e a integridade da gestão pública municipal. Essas contratações interdependentes devem ser coordenadas para assegurar que todas as ações sejam realizadas de forma integrada e eficiente. Abaixo, são destacadas as principais contratações correlatas ou interdependentes que podem impactar ou complementar os serviços contábeis:

### **8.1. Contratação de Auditoria Externa**

- **Objetivo e Interdependência:** A auditoria externa, conduzida por empresas independentes ou pelo Tribunal de Contas, tem como objetivo verificar a conformidade dos atos contábeis, fiscais e financeiros da administração pública.
- **Impacto na Contratação Contábil:** O trabalho de auditoria exige que a empresa contratada para os serviços contábeis forneça todas as informações e registros contábeis de forma transparente e conforme as normas vigentes.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- Exemplo de Atuação Interdependente: Durante a auditoria, a empresa contábil poderá ser solicitada a fornecer esclarecimentos sobre registros, movimentações financeiras ou documentos contábeis, garantindo que os dados estejam completos e adequados às exigências da auditoria.

## **8.2. Contratação de Consultoria Tributária e Fiscal**

- Objetivo e Interdependência: A consultoria tributária e fiscal tem como foco orientar o município na aplicação e cumprimento da legislação tributária, incluindo a cobrança de tributos e a gestão fiscal.
- Impacto na Contratação Contábil: A empresa contratada para os serviços contábeis deve estar em alinhamento constante com a consultoria tributária para garantir que os registros fiscais e a arrecadação de tributos sejam feitos de acordo com as normas tributárias aplicáveis.
- Exemplo de Atuação Interdependente: A consultoria pode identificar oportunidades de otimização tributária ou sugerir ajustes nos registros fiscais, o que exigirá um alinhamento direto com a empresa de contabilidade para refletir corretamente essas alterações nos demonstrativos financeiros e fiscais.

## **8.3. Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação (TI)**

- Objetivo e Interdependência: Serviços de TI, especialmente sistemas de gestão contábil e financeira, são essenciais para garantir a eficiência dos processos contábeis e fiscais, permitindo a automação e integração das atividades.
- Impacto na Contratação Contábil: A empresa contratada para a contabilidade precisará trabalhar em conjunto com os fornecedores de soluções de TI para garantir a integração dos sistemas de contabilidade e finanças, assegurando que os registros contábeis sejam gerados de maneira eficiente e precisa.
- Exemplo de Atuação Interdependente: A implementação de um sistema contábil integrado permitirá que os dados financeiros sejam processados automaticamente, facilitando a conciliação de contas e a geração de relatórios. A equipe de contabilidade trabalhará com os desenvolvedores de TI para garantir que as funcionalidades do sistema atendam às necessidades da Secretaria de Finanças.

## **8.4. Contratação de Serviços de Consultoria em Planejamento Orçamentário**

- Objetivo e Interdependência: A consultoria em planejamento orçamentário tem como objetivo apoiar o município na elaboração e gestão do orçamento anual, visando equilibrar receitas e despesas e atingir as metas fiscais estabelecidas.
- Impacto na Contratação Contábil: O trabalho da empresa contábil estará diretamente relacionado à execução orçamentária, pois ela será responsável por registrar todas as movimentações relacionadas ao orçamento e acompanhar sua execução.
- Exemplo de Atuação Interdependente: Durante o processo de execução orçamentária, a empresa de contabilidade deverá fornecer informações e relatórios sobre o andamento da execução do orçamento, enquanto a consultoria orçamentária fará ajustes ou sugestões de realocação de recursos, com base nas análises financeiras fornecidas pela contabilidade.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

### **8.5. Contratação de Serviços Atuariais (se aplicável)**

- **Objetivo e Interdependência:** Para municípios com regime próprio de previdência, pode ser necessária a contratação de serviços atuariais para realizar cálculos de provisões e passivos previdenciários.
- **Impacto na Contratação Contábil:** A empresa contratada para os serviços contábeis terá que integrar os dados atuariais nas demonstrações financeiras do município, especialmente no que se refere ao tratamento dos passivos e ativos previdenciários.
- **Exemplo de Atuação Interdependente:** A contabilidade municipal precisa incorporar os cálculos e projeções fornecidos pelos serviços atuariais nos demonstrativos contábeis, como o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assegurando que as obrigações previdenciárias estejam corretamente refletidas.

### **8.6. Contratação de Capacitação e Treinamento de Equipe**

- **Objetivo e Interdependência:** A capacitação contínua dos servidores da Secretaria de Finanças é crucial para garantir que a equipe esteja atualizada com as novas normas contábeis, fiscais e orçamentárias, além de conhecer bem os sistemas adotados pelo município.
- **Impacto na Contratação Contábil:** A empresa contratada para os serviços contábeis poderá ser responsável por fornecer treinamentos periódicos para a equipe da Secretaria de Finanças, ajudando a melhorar a eficiência e a qualidade dos processos contábeis internos.
- **Exemplo de Atuação Interdependente:** A empresa de contabilidade pode realizar sessões de capacitação sobre temas como normas contábeis públicas, a utilização de novos sistemas de contabilidade ou as exigências fiscais e orçamentárias atuais, melhorando a execução dos processos financeiros no município.

### **8.7. Contratação de Consultoria em Gestão de Riscos Públicos**

- **Objetivo e Interdependência:** A consultoria em gestão de riscos busca identificar e minimizar os riscos financeiros, fiscais e operacionais dentro da gestão pública.
- **Impacto na Contratação Contábil:** A empresa de contabilidade deverá adotar práticas de controle interno baseadas nas recomendações de gestão de riscos, garantindo que os registros contábeis e os processos fiscais sejam realizados de maneira a evitar erros, fraudes ou não conformidades.
- **Exemplo de Atuação Interdependente:** A consultoria em gestão de riscos pode recomendar mudanças nos processos contábeis, como a implementação de controles adicionais ou a adoção de novas práticas de auditoria interna. A empresa de contabilidade deverá integrar essas mudanças em seus processos e garantir a execução de maneira eficiente.

### **Conclusão**

As contratações correlatas ou interdependentes são fundamentais para o sucesso da gestão financeira, fiscal e orçamentária do município. A integração entre os serviços contábeis e outras áreas, como auditoria, consultoria tributária, tecnologia da informação e planejamento



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

orçamentário, assegura que a administração pública funcione de forma eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais e fiscais. A coordenação entre essas contratações garante que os processos financeiros e contábeis sejam realizados de maneira integrada, aumentando a eficácia na gestão pública e permitindo uma utilização otimizada dos recursos públicos.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para a contratação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município visa garantir a plena execução das atividades contábeis e fiscais de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. A contratação de uma empresa especializada será realizada por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devido à natureza especializada dos serviços e à escassez de fornecedores qualificados no mercado.

A seguir, apresentamos a descrição da solução como um todo, englobando os aspectos fundamentais para garantir o sucesso da contratação e a adequada execução dos serviços.

### **9.1. Objetivos e Resultados Esperados**

O principal objetivo da solução é assegurar a continuidade, qualidade e transparência das atividades contábeis da Secretaria de Finanças do Município, além de garantir o cumprimento das obrigações legais e fiscais. Entre os resultados esperados, destacam-se:

9.1.1. Eficiência na execução orçamentária e financeira: Garantir que as receitas e despesas do município sejam registradas e controladas adequadamente, promovendo uma gestão fiscal responsável.

9.1.2. Conformidade com a legislação fiscal e tributária: Garantir o cumprimento das normas legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e assegurar que o município esteja em dia com suas obrigações fiscais.

9.1.3. Qualidade na prestação de contas e relatórios financeiros: Produzir relatórios e documentos contábeis que atendam aos requisitos exigidos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado, garantindo a transparência da gestão pública.

9.1.4. Apoio técnico especializado: Oferecer consultoria e assessoria contínua à Secretaria de Finanças, para que as tomadas de decisões sejam baseadas em informações contábeis precisas e atualizadas.

### **9.2. Descrição dos Serviços Contratados**



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

A solução contratada compreenderá a prestação de serviços contábeis especializados, conforme as atividades detalhadas no Termo de Referência, e incluirá os seguintes principais serviços:

#### 9.2.1. Serviços Contábeis Gerais:

- Lançamentos contábeis mensais, registrando todas as receitas e despesas do município.
- Conciliação bancária mensal para garantir a precisão dos registros contábeis.
- Elaboração de relatórios mensais de execução orçamentária e financeira.

#### 9.2.2. Relatórios e Demonstrações Fiscais:

- Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório de Execução Orçamentária (REO), conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Produção de demonstrações contábeis anuais, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

#### 9.2.3. Consultoria e Assessoria Contábil:

- Consultoria técnica mensal para sanar dúvidas e orientar sobre questões contábeis, fiscais e tributárias.
- Assessoria para a elaboração do orçamento anual, garantindo que as estimativas de receitas e despesas estejam em conformidade com a legislação vigente.

#### 9.2.4. Outros Serviços Contábeis:

- Emissão de certidões fiscais e declarações contábeis.
- Suporte para auditorias externas e fiscalizações realizadas por órgãos competentes.

### 9.3. Tecnologia e Ferramentas Utilizadas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

A empresa contratada deverá dispor de ferramentas e tecnologias adequadas para garantir a eficiência na execução dos serviços. Isso inclui:

9.3.1. **Sistemas Contábeis:** Utilização de sistemas contábeis atualizados que atendam aos requisitos da contabilidade pública, com funcionalidades para o registro de lançamentos, conciliações bancárias, controle orçamentário e geração de relatórios financeiros.

9.3.2. **Software de Gestão Fiscal e Tributária:** Ferramentas que garantam o correto cumprimento das obrigações fiscais, como o envio de declarações e a apuração de tributos municipais.

9.3.3. **Plataformas de Comunicação e Monitoramento:** Ferramentas para comunicação contínua com a Secretaria de Finanças, facilitando o acompanhamento da execução dos serviços e o compartilhamento de documentos e relatórios.

#### **9.4. Metodologia e Execução dos Serviços**

A execução dos serviços será organizada de forma a garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas

9.4.1. **Execução Mensal:** Os serviços contábeis, como lançamentos, conciliações bancárias e relatórios financeiros, serão realizados mensalmente, com prazos fixos e cronograma de entregas definidos no contrato.

9.4.2. **Elaboração Trimestral e Anual:** Os relatórios de gestão fiscal (RGF), execução orçamentária (REO) e as demonstrações contábeis serão entregues trimestralmente e anualmente, conforme a necessidade de cumprimento das obrigações legais.

9.4.3. **Consultoria Contínua:** A consultoria será prestada de forma contínua, com reuniões periódicas ou conforme a demanda da Secretaria de Finanças.

A empresa contratada será responsável por apresentar os resultados de forma clara e detalhada, garantindo que a Secretaria de Finanças tenha pleno conhecimento do andamento dos serviços.

#### **9.5. Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual**

A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conforme o estabelecido no contrato, com os seguintes instrumentos:

9.5.1. **Relatórios de Acompanhamento:** A empresa contratada fornecerá relatórios periódicos de desempenho, com detalhamento das atividades realizadas, conformidade com os prazos e a qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

9.5.2. Avaliação de Desempenho: Serão definidos indicadores de desempenho que permitam avaliar a qualidade da execução dos serviços contábeis e fiscais, incluindo aspectos como a pontualidade na entrega dos relatórios, a adequação das informações e a conformidade com as normas legais.

9.5.3. Fiscalização por Auditores Internos: A Secretaria poderá realizar auditorias internas ou contratar auditorias externas, conforme necessário, para verificar a conformidade dos serviços com os padrões exigidos.

#### **9.6. Garantias e Responsabilidades**

A empresa contratada deverá garantir a execução eficiente dos serviços, com responsabilidade técnica e administrativa, além de:

9.6.1. Responsabilidade pela Qualidade dos Serviços: A empresa é responsável pela entrega de serviços contábeis que atendam aos requisitos legais, técnicos e orçamentários.

9.6.2. Garantia de Continuidade dos Serviços: A contratada deve garantir que os serviços sejam prestados de forma contínua, sem interrupções, e que a equipe técnica seja substituída em caso de afastamento ou desligamento.

#### **9.7. Benefícios Esperados**

Com a implementação dessa solução, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

9.7.1. Eficiência e Conformidade: A gestão financeira e orçamentária do município será aprimorada, com a garantia de que os serviços estão sendo realizados de acordo com as normas fiscais e contábeis.

9.7.2. Transparência e Controle: O município terá acesso a relatórios financeiros claros e atualizados, o que facilita o controle das finanças e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização.

9.7.3. Assessoria Técnica Especializada: A Secretaria de Finanças terá apoio contínuo de profissionais especializados para lidar com questões complexas de contabilidade pública e fiscal.

#### **9.8. Conclusão**

A solução proposta visa a contratação de serviços contábeis especializados para atender a demanda da Secretaria de Finanças do Município, garantindo a conformidade legal e a eficiência na execução das atividades contábeis e fiscais. A contratação por inexigibilidade se justifica pela especialização técnica necessária e pela falta de competição viável no mercado,



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais para a boa gestão pública municipal.

## **10.POSSÍVEIS IMPÁCTOS AMBIENTAIS**

A contratação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças, por sua natureza administrativa, não deve gerar impactos ambientais diretos significativos, uma vez que a atividade envolve a execução de tarefas administrativas e técnicas relacionadas à gestão financeira e contábil. No entanto, considerando as melhores práticas e as políticas ambientais do município, é importante observar alguns pontos que podem ser considerados impactos indiretos ou potenciais no que diz respeito ao meio ambiente.

### **10.1. Impactos Indiretos**

#### **10.1.1. Uso de Recursos de Papel:**

- A emissão e a impressão de documentos contábeis e fiscais, como relatórios, balanços, demonstrativos financeiros e outros documentos exigidos, pode resultar em consumo de papel. Esse impacto, embora pequeno, pode gerar desperdício de recursos naturais e aumentar a quantidade de resíduos gerados.

Mitigação: Incentivar a utilização de meios eletrônicos para a transmissão e armazenamento dos documentos, promovendo o uso de assinaturas digitais e a digitalização de documentos. A empresa contratada pode adotar práticas de sustentabilidade ao reduzir o uso de papel e promover a utilização de documentos eletrônicos sempre que possível, alinhando-se a uma política de redução de impacto ambiental.

#### **10.1.2. Consumo de Energia:**

- O uso de equipamentos como computadores, impressoras, e outros dispositivos de escritório pode gerar consumo de energia elétrica. Esse impacto, embora indireto, é relevante para a sustentabilidade a longo prazo.

Mitigação: A empresa contratada pode adotar a prática de economia de energia, utilizando equipamentos mais eficientes e implementando sistemas de gestão de energia em seus processos, como desligamento de equipamentos fora do horário de expediente ou o uso de iluminação de baixo consumo.

#### **10.1.3. Geração de Resíduos Eletrônicos:**



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- A atividade da empresa pode gerar resíduos eletrônicos, como equipamentos de informática antigos e desgastados (computadores, impressoras, etc.), que, se não descartados corretamente, podem afetar o meio ambiente.

Mitigação: A empresa deve adotar práticas de descarte adequado de equipamentos eletrônicos, por meio de reciclagem ou doação, além de se comprometer com a responsabilidade ambiental no manejo desses resíduos.

## **10.2. Estratégias para Mitigação de Impactos Ambientais**

Embora o impacto ambiental dos serviços contábeis seja limitado, a empresa contratada poderá adotar diversas ações para reduzir os impactos negativos e contribuir para a sustentabilidade. As seguintes estratégias podem ser implementadas:

### 10.2.1. Digitalização de Processos:

- Utilizar sistemas de gestão contábil e fiscal eletrônicos para reduzir a necessidade de impressão de documentos. A digitalização de documentos e a utilização de arquivos digitais contribuem para a redução do uso de papel e minimizam os impactos ambientais.

### 10.2.2. Impressão Responsável:

- Caso a impressão seja necessária, a empresa deve adotar práticas de impressão responsável, como impressão frente e verso, impressão apenas quando indispensável e a utilização de papel reciclado.

### 10.2.3. Treinamentos e Conscientização Ambiental:

- Oferecer treinamentos à equipe interna sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, como o uso eficiente de recursos e o descarte adequado de resíduos.

### 10.2.4. Utilização de Energia Limpa:

- Sempre que possível, a empresa contratada poderá priorizar o uso de fontes de energia limpa, como a energia solar, e adotar ações de eficiência energética, como a escolha de equipamentos com baixo consumo de energia.

### 10.2.5. Descarte e Reciclagem de Resíduos:

- Adotar práticas para o descarte adequado de resíduos, especialmente equipamentos eletrônicos, e promover a reciclagem dos materiais utilizados nos processos operacionais.

### 10.2.6. Adoção de Políticas Ambientais Sustentáveis:



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- A empresa pode estabelecer uma política ambiental que inclua diretrizes para reduzir o impacto ambiental das suas atividades e promover a sustentabilidade no ambiente de trabalho, integrando práticas de responsabilidade social e ambiental.

### 10.3. Monitoramento e Relatórios Ambientais

Embora os impactos ambientais dos serviços contábeis sejam baixos, a empresa contratada pode ser incentivada a realizar o monitoramento contínuo de suas práticas ambientais e a elaborar relatórios anuais sobre as ações ambientais tomadas, os resultados alcançados e as melhorias implementadas. Esse monitoramento pode ser uma maneira eficaz de garantir que a empresa esteja atendendo aos seus compromissos ambientais e de sustentabilidade.

#### Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços contábeis especializados são, em sua maioria, indiretos e de baixo impacto. No entanto, a adoção de práticas sustentáveis, como a digitalização de documentos, o consumo responsável de recursos e o descarte adequado de resíduos, pode minimizar esses impactos e contribuir para o cumprimento das metas de sustentabilidade do município. A empresa contratada deverá estar comprometida em adotar ações concretas para a redução do impacto ambiental e o uso racional dos recursos, alinhando-se às boas práticas ambientais.

## 11. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRAÇÃO

11.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas, para contratação empresa especializada na prestação de serviços contábeis destinada as atividades da secretaria de finanças, do município de Marizópolis encontra-se pormenorizada na planilha de pesquisa de preço, em anexo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Os serviços a serem prestados ao Município compreendem os Serviços especializados de Contabilidade para o setor Público	Mensal	12	7.000,00	84.000.00



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>abrangendo: a) Elaboração dos anexos do PPA – Plano Plurianual; b) Elaboração dos Anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria; c) Elaboração dos anexos da LOA Lei Orçamentaria Anual; d) Memória de Cálculo dos anexos dos instrumentos de planejamento LDO, PPA e LOA; e) Apresentação dos anexos para realização de audiências pública para a elaboração dos instrumentos de planejamento; f) Elaboração de Prestação de Contas de forma Diária para atender a RN–TC Nº 005/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o envio através do Portal do Gestor das informações atinentes a: Empenhos, Liquidação, Pagamentos, Estorno de Empenhos, Estornos de Liquidação, estorno de pagamentos e outras que venham a ser implementadas pelo órgão de controle externo; g) Elaboração de Balancetes Mensais em meio físico e eletrônico alimentados pelo setor de contabilidade da prefeitura, para envio no portal do Gestor Sagres on line, dentro do</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>Prazo estabelecido em RN–TC nº 003/2014 a suas alterações; h) Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual em meio físico e eletrônico com o envio no portal do gestor das peças integrantes do MCASP – Manual de contabilidade aplicado ao setor público e Lei 4.320/64; i) Elaboração de Prestação de Contas Anual para envio ao SICONFI/STN, contendo a DCA – Declaração de Contas Anuais com o conjunto de tabelas de dados patrimoniais e orçamentários que formam a estrutura da DCA conforme discriminação abaixo: 1. Anexo I AB Balanço Patrimonial; 2. Anexo I C Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias (União, Estados, DF e Municípios); 3. Anexo I D Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias; 4. Anexo I E Balanço Orçamentário – Despesas por função; 5. Anexo I F Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias; 6. Anexo I G Balanço Orçamentário – Execução dos Restos a Pagar – Despesas por função; 7. Anexo I</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>HI Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial. j) Elaboração do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria de forma Bimestral; k) Envio do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI; l) Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal de forma Quadrimestral e ou semestral dependendo do caso; m) Envio do RGF – Relatório de Gestão Fiscal para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI; n) Elaboração de RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria em meio físico compreendendo os anexos Bimestrais; o) Elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal em meio físico compreendendo os quadrimestres e ou os Semestres; p) Apuração dos condicionantes de Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, afim de orientar o gestor na tomada de decisões; q) Apuração do Cálculo para o Repasse ao Legislativo conforme determina o</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>percentual contido no Art. 29 da CF/88; r) Preparação de defesa contábil e administrativa para o acompanhamento de gestão instituído pelo TCE– Tribunal de Contas do Estado através da RN–TC nº 001/2017; s) Preparação de defesa contábil e administrativa para o relatório prévio e o relatório da PCA emitido pelo Tribunal de contas; t) Subsidiar com informações contábeis para os setores responsáveis pelo preenchimento do IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado instituído pela RN–TC nº 004/2016; u) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Assistência Social para a Elaboração dos demonstrativos de execução físico financeiro dos serviços; v) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde para a prestação de contas aos conselhos; w) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Educação para a prestação de contas dos recursos do Fundeb; x) Subsidiar de</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

<p>informações contábeis para elaboração do SIOPE Educação de forma Bimestral com as análises de indicadores; y) Subsidiar de informações contábeis para elaboração do SIOPS SSAUDE de forma Bimestral com as análises de indicadores; z) Elaborar o demonstrativo para envio de informações de Dívida Pública no SICONFI, através do SADIPEM; aa) Análise dos indicadores para o controle social do FUNDEB no MAVS/SIOPE; bb) Acompanhamento do CAUC do Município; cc) Preparação de dados para a abertura de Créditos Especiais e ou suplementares; dd) Alimentação de informações contábeis para o Portal da Transparência do ente; ee) Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentária e financeira.</p>				
--	--	--	--	--

11.2. Estima-se que a contratação em questão demandará o valor total de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais),

11.3. No valor acima estão previstas e incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

frete, seguro e inclusive benefícios não previstos em Lei, mas dispostos em Convenções Coletivas, tudo necessário ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.4 O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Questões relativas a quantitativos, valor de contratação e repactuação de preços não contempladas no presente estudo serão objeto de reavaliação em Termo de Referência e instrumento de Contrato

## **12.RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para a Secretaria de Finanças do Município visa alcançar uma série de resultados específicos que contribuirão para a boa gestão financeira, fiscal e orçamentária do município, conforme as necessidades e objetivos definidos no Termo de Referência. Os resultados esperados são os seguintes:

### **12.1. Eficiência na Gestão Orçamentária e Financeira**

12.1.1. Controle e Transparência das Finanças Públicas: A empresa contratada será responsável por manter um rigoroso controle sobre as receitas e despesas do município, garantindo que todos os registros contábeis sejam feitos de forma precisa e em conformidade com as normas legais. A transparência será assegurada por meio da elaboração de relatórios detalhados e claros, permitindo que a gestão pública esteja sempre atualizada sobre a situação fiscal do município.

12.1.2. Cumprimento das Obrigações Legais e Fiscais: A empresa deverá garantir que todas as obrigações fiscais e tributárias do município sejam cumpridas de acordo com a legislação vigente, especialmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso inclui a entrega de relatórios obrigatórios, como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório de Execução Orçamentária (REO), de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos.

### **12.2. Conformidade com a Legislação Contábil e Fiscal**

12.2.1. Adequação à Contabilidade Pública: A empresa contratada garantirá que todos os serviços prestados estejam em conformidade com a legislação contábil pública, atendendo aos princípios da contabilidade pública e assegurando a correta aplicação das normas fiscais. A execução de serviços será feita com base nas diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas e outras normas pertinentes ao setor público.

12.2.2. Redução de Riscos Legais e Fiscais: A correta elaboração e entrega dos relatórios



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

contábeis e fiscais reduzirão significativamente o risco de o município incorrer em penalidades ou autuações por descumprimento de obrigações legais. A empresa contratada deverá monitorar constantemente a conformidade dos processos contábeis e fiscais, prevenindo erros ou inconsistências.

### **12.3. Melhoria na Qualidade dos Relatórios e Informações Contábeis**

12.3.1. Relatórios Contábeis Preciso e Oportunos: A empresa deverá fornecer relatórios contábeis mensais e anuais de alta qualidade, como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Esses relatórios serão fundamentais para a tomada de decisões da gestão pública, possibilitando um planejamento mais eficiente e a identificação de possíveis ajustes nas finanças municipais.

12.3.2. Acesso Facilitado e Transparente à Informação: A disponibilização de relatórios financeiros detalhados e acessíveis será um dos resultados pretendidos, garantindo que a Secretaria de Finanças tenha plena visibilidade sobre as finanças do município. Além disso, os relatórios deverão ser apresentados de forma que sejam facilmente compreendidos por todos os gestores públicos e órgãos de fiscalização, garantindo a transparência.

### **12.4. Apoio Técnico e Consultoria Contábil Especializada**

12.4.1. Orientação e Consultoria Contábil de Alta Qualidade: A empresa contratada fornecerá apoio técnico contínuo à Secretaria de Finanças, esclarecendo dúvidas e oferecendo soluções para desafios fiscais, tributários e contábeis. Esse suporte será essencial para a gestão orçamentária e fiscal do município, especialmente em períodos de maior complexidade, como na elaboração do orçamento anual ou durante auditorias externas.

12.4.2. Acompanhamento das Melhores Práticas Contábeis e Fiscais: A consultoria especializada contribuirá para que a Secretaria de Finanças adote as melhores práticas contábeis e fiscais, conforme as normas e tendências do setor público, possibilitando uma administração pública mais eficiente e bem orientada.

### **12.5. Melhoria no Planejamento Orçamentário**

12.5.1 Orçamento Público Mais Planejado e Aderente à Realidade: A empresa contratada deverá atuar diretamente na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, garantindo que as estimativas de receitas e despesas sejam realistas, atingindo as metas estabelecidas pela administração municipal. Com isso, o município poderá planejar suas ações de forma mais assertiva e eficaz, evitando falhas na execução orçamentária.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

12.5.2. Monitoramento Contínuo da Execução Orçamentária: A empresa terá a responsabilidade de fornecer relatórios de execução orçamentária detalhados, que permitam à Secretaria de Finanças monitorar em tempo real a execução do orçamento e fazer ajustes necessários para o cumprimento das metas fiscais.

#### **12.6. Garantia de Continuidade dos Serviços e Suporte à Auditorias**

12.6.1. Execução Ininterrupta dos Serviços Contábeis: A empresa contratada garantirá a continuidade dos serviços contábeis durante todo o período contratual, sem interrupções que possam afetar a regularidade e o andamento das atividades da Secretaria de Finanças. A prestação contínua e sem falhas de serviços como a conciliação bancária, lançamento de receitas e despesas, e a elaboração dos relatórios financeiros é um resultado fundamental.

12.6.2. Suporte às Auditorias Externas e Internas: A empresa fornecerá todo o suporte necessário durante auditorias externas, realizadas por órgãos como o Tribunal de Contas ou a Receita Federal, e auditorias internas realizadas pela própria Secretaria de Finanças. A assistência técnica será essencial para garantir a correta prestação de contas e a transparência das finanças públicas.

#### **12.7. Melhoria na Qualidade do Controle Interno**

12.7.1 Fortalecimento do Controle Interno: A prestação de serviços contábeis por uma empresa especializada contribuirá para o fortalecimento do controle interno, uma vez que a empresa se responsabilizará pela adequação dos registros contábeis e pela conformidade fiscal, ajudando a minimizar erros, fraudes e irregularidades.

12.7.2. Apoio na Implementação de Procedimentos Contábeis: Além de prestar serviços contábeis, a empresa ajudará na implementação de procedimentos internos que assegurem a boa governança e o cumprimento das normas contábeis e fiscais, melhorando os processos internos da Secretaria de Finanças.

#### **12.8. Capacitação da Equipe Municipal**

12.8.1. Treinamento e Aperfeiçoamento Contábil: A empresa contratada poderá fornecer treinamentos e capacitações periódicas para a equipe da Secretaria de Finanças, garantindo que os servidores municipais se mantenham atualizados sobre as novas normas fiscais, contábeis e orçamentárias. Isso contribuirá para a autonomia da equipe e a melhoria na gestão pública.

#### **12.9. Resultados Esperados ao Final do Contrato**



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

Ao final do contrato, espera-se que o município tenha alcançado uma gestão fiscal e contábil mais eficiente, com:

- Relatórios contábeis e fiscais dentro dos prazos legais e em conformidade com as exigências dos órgãos de controle.
- Aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, com um orçamento mais equilibrado e aderente à realidade financeira do município.
- Gestão financeira mais transparente e acessível à sociedade e aos órgãos de fiscalização.
- Execução contínua e sem falhas dos serviços contábeis, com total conformidade com a legislação fiscal e contábil.
- Fortalecimento do controle interno e da governança municipal.

#### Conclusão

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços contábeis especializados são garantir que a Secretaria de Finanças do Município tenha a expertise necessária para realizar sua gestão fiscal de forma eficiente, transparente e conforme as normas legais, contribuindo para uma administração pública de qualidade e com total conformidade às exigências fiscais e contábeis.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A questão do parcelamento ou não da solução contratual para a prestação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município deve ser cuidadosamente analisada, considerando as especificidades do objeto da contratação, a natureza dos serviços a serem prestados e a otimização dos processos administrativos. A seguir, apresentamos a justificativa para a escolha de não parcelar a solução contratual.

#### **13.1. Natureza dos Serviços Contábeis**

Os serviços contábeis que serão contratados envolvem atividades técnicas, contínuas e de longa duração, com necessidade de acompanhamento permanente e integração direta com as atividades diárias da Secretaria de Finanças. Tais serviços, em sua totalidade, são essenciais para a boa execução das funções fiscais, orçamentárias e contábeis do município, e exigem a execução de um trabalho contínuo, sem interrupções ou fracionamentos.

#### **13.2. Eficiência e Continuidade dos Serviços**

O parcelamento de serviços contábeis pode acarretar dificuldades operacionais e comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A divisão dos serviços em parcelas pode gerar a necessidade de múltiplas contratações, o que poderia resultar em descontinuidade, inconsistências nos registros contábeis e perda de informações essenciais.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

Além disso, o parcelamento poderia causar uma fragmentação das responsabilidades, dificultando a coordenação entre os diversos fornecedores e gerando custos administrativos adicionais, o que não é desejável para a administração pública.

### **13.3. Qualidade e Especialização da Prestação de Serviços**

A prestação de serviços contábeis exige que a empresa contratada tenha conhecimento técnico especializado e experiência comprovada para atender às demandas da Secretaria de Finanças. A contratação de um único fornecedor para a totalidade da solução garante que a empresa contratada tenha a visão global e a continuidade necessárias para a execução dos serviços de forma eficaz, sem a dispersão das responsabilidades entre diferentes prestadores de serviços. A especialização da empresa contratada é mais bem aproveitada quando a solução é contratada de forma integral, sem fracionamento.

### **13.4. Redução de Custos Administrativos e Operacionais**

O parcelamento da contratação demandaria a realização de múltiplos processos administrativos, o que implicaria maior carga de trabalho para a Secretaria de Finanças, gerando custos adicionais relacionados à gestão dos contratos e à fiscalização de diferentes fornecedores. Ao optar pela contratação integral dos serviços contábeis, a administração pública economiza recursos administrativos, concentrando o processo de contratação em um único fornecedor e simplificando a gestão do contrato.

### **13.5. Viabilidade Técnica e Operacional**

A execução dos serviços contábeis não depende de fases ou etapas distintas que justifiquem o parcelamento. A prestação de serviços contábeis integra uma série de atividades interligadas que devem ser realizadas de forma contínua, sem interrupção. A divisão desses serviços poderia prejudicar a integração entre os diversos processos e causar lacunas no acompanhamento das finanças municipais.

### **13.6. Possibilidade de Fiscalização e Acompanhamento Efetivos**

Ao optar pela contratação integral, a Secretaria de Finanças poderá realizar o acompanhamento e a fiscalização de forma mais eficaz, já que haverá apenas um contrato e um único fornecedor responsável pela execução de todos os serviços. Isso facilita a avaliação do desempenho do contratado, a identificação de problemas e a tomada de medidas corretivas, se necessário.

### **13.7. Conformidade com a Legislação**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, não há exigência que obrigue o parcelamento de contratos, especialmente quando se trata de serviços especializados que necessitam de uma execução contínua. O parcelamento seria uma opção apenas em casos específicos onde se justifique a fragmentação das necessidades, o que não é o caso dos serviços contábeis descritos neste Termo de Referência.

### **13.8. Conclusão**

Dado o caráter contínuo, especializado e interdependente dos serviços contábeis a serem contratados, a não divisão da solução em parcelas é a melhor alternativa para assegurar a qualidade, continuidade, eficiência e integridade dos serviços prestados, evitando problemas de fragmentação e garantindo a gestão eficaz dos recursos públicos. Além disso, a contratação integral contribui para a otimização dos processos administrativos, redução de custos operacionais e facilita o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Portanto, não há justificativa para o parcelamento da solução, sendo a contratação integral a opção mais vantajosa para a administração pública.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

## **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato de prestação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município, a administração pública deverá adotar uma série de providências que garantam a regularidade do processo, o cumprimento da legislação vigente e a correta formalização do contrato. A seguir, estão as providências que a administração deverá tomar:

### **14.1. Análise da Viabilidade da Contratação por Inexigibilidade de Licitação**

A administração deve realizar uma análise detalhada da justificativa para a contratação por **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que trata das novas normas de licitações e contratos administrativos. Essa análise deve ser documentada, assegurando que a contratação seja de fato inviável por meio de licitação, com base na singularidade dos serviços contábeis especializados e na ausência de competição no mercado.

### **14.2. Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista do Contratado**

Antes da formalização do contrato, a administração deverá exigir da empresa contratada a apresentação de **documentação fiscal e trabalhista regular**, conforme exigido pela legislação. Isso inclui, mas não se limita a:

- **Certidão Negativa de Débitos (CND)** relativa aos tributos federais, estaduais e municipais;
- **Certificado de Regularidade do FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- **Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do município;
- **Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**.

A verificação dessa documentação é essencial para garantir que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as obrigações fiscais e trabalhistas.

### **14.3. Análise da Qualificação Técnica da Empresa Contratada**

A administração deve avaliar a **qualificação técnica** da empresa contratada, com base em sua experiência e capacidade para prestar os serviços contábeis especializados. Isso pode incluir a análise de:

- **Comprovação de experiência** no fornecimento de serviços contábeis para entidades públicas ou privadas, por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por outros contratantes;
- **Currículo e qualificação da equipe técnica** que será designada para a execução do contrato, com a apresentação de documentos que comprovem a formação e a especialização dos profissionais envolvidos;
- **Certificados de capacitação** ou treinamentos específicos na área contábil pública, como cursos de aperfeiçoamento em contabilidade pública, legislação fiscal, ou outras áreas relevantes.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

A análise da qualificação técnica assegura que a empresa tenha a competência necessária para atender às exigências da administração pública.

#### **14.4. Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência**

Antes da celebração do contrato, é necessário que a administração tenha elaborado o Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve conter:

- **Descrição detalhada dos serviços** que serão prestados;
- **Metodologia e prazos** para a execução dos serviços;
- **Valores estimados**, conforme análise de mercado, que justifiquem a contratação e que estejam de acordo com as práticas e valores vigentes;
- **Critérios de medição de desempenho e indicadores de qualidade** para o acompanhamento da execução dos serviços;
- **Previsão de penalidades** em caso de descumprimento contratual, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Esse documento é essencial para garantir que os termos do contrato sejam claros e que a execução dos serviços ocorra conforme as expectativas da administração pública.

#### **14.5. Elaboração da Minuta do Contrato**

A administração deve elaborar a minuta do contrato, com base nas disposições do Termo de Referência, incluindo todos os aspectos relacionados às condições de execução dos serviços, direitos e obrigações das partes, e as condições de pagamento. A minuta deve abordar aspectos como:

- **Prazos de execução** dos serviços;
- **Forma de pagamento**, com a definição dos marcos de pagamento, quando aplicável;
- **Cláusulas de confidencialidade** e segurança da informação, especialmente se os serviços envolverem dados sensíveis da administração pública;
- **Possibilidade de reajustes** ou revisões contratuais, caso necessário, conforme a legislação pertinente;
- **Condições de rescisão** do contrato, tanto por parte da administração quanto da contratada.

A minuta do contrato deverá ser previamente revisada pela assessoria jurídica da administração pública para garantir sua conformidade com a legislação aplicável.

#### **14.6. Autorização para Celebração do Contrato**

A administração deve obter a autorização formal para a celebração do contrato, por meio de ato administrativo interno que comprove que todas as etapas do processo de contratação foram cumpridas corretamente. Essa autorização pode ser fornecida pela autoridade competente, conforme estabelecido na estrutura organizacional do município.

#### **14.7. Publicação do Extrato do Termo de Referência ou da Contratação**

Após a autorização para a celebração do contrato, a administração deve providenciar a publicação do extrato do Termo de Referência ou do contrato, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação e pelas normativas de transparência pública. A publicação deve ser feita em meio oficial, como o Diário Oficial do Município, para garantir que a contratação esteja acessível ao público e aos órgãos de controle.

#### **14.8. Estabelecimento de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato**



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

Antes da celebração do contrato, a administração deve designar responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados. Esse acompanhamento deve ser contínuo e garantir que os serviços sejam prestados conforme o estabelecido no Termo de Referência e no contrato, com a verificação do cumprimento de prazos, metas e padrões de qualidade.

#### **14.9. Definição de Plano de Trabalho (se aplicável)**

Caso seja necessário, a administração deve solicitar à empresa contratada a apresentação de um plano de trabalho detalhado para a execução dos serviços. O plano de trabalho deve detalhar as etapas do serviço, os prazos de execução, os responsáveis por cada atividade e os recursos necessários para a execução do contrato. O acompanhamento de um plano de trabalho facilita a gestão do contrato e assegura que os serviços sejam entregues de acordo com as expectativas da administração.

#### **Conclusão**

As providências listadas são fundamentais para garantir a legalidade, a eficiência e a eficácia na contratação dos serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município. Cumprir essas etapas assegura que o processo de contratação esteja em conformidade com a legislação vigente, além de proporcionar maior transparência, segurança jurídica e qualidade na execução dos serviços contratados.

### **15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante da análise detalhada dos requisitos, objetivos e necessidades para a contratação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município, bem como da avaliação da viabilidade e da justificativa para a modalidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, o posicionamento conclusivo é o seguinte:

#### **15.1. Justificativa da Modalidade de Inexigibilidade**

A escolha pela modalidade de inexigibilidade se justifica pela natureza singular e especializada dos serviços contábeis necessários para o município, além da escassez de fornecedores no mercado capazes de oferecer a qualificação e expertise exigidas para atender às demandas da Secretaria de Finanças. Considerando que os serviços contábeis, fiscais e orçamentários do município são de caráter técnico e especializado, não há competição viável entre empresas que possam fornecer serviços com o mesmo nível de competência e qualificação exigido para a execução plena das atividades, especialmente no contexto da administração pública municipal.

Portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação está em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, o que se aplica no caso da contratação dos serviços contábeis especializados. Essa modalidade garante maior agilidade e eficiência na contratação de uma empresa com a competência necessária para a execução das atividades de forma eficiente e conforme as exigências legais.

#### **15.2. Impacto Esperado na Gestão Municipal**

A contratação de serviços contábeis especializados trará um impacto significativo para a Secretaria de Finanças do Município, principalmente no que tange à qualidade da gestão fiscal e orçamentária. Com a execução desses serviços, o município poderá garantir:



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

- Maior transparência na gestão financeira, com a entrega de relatórios contábeis e fiscais de alta qualidade, facilitando a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização;
- Cumprimento das obrigações fiscais e legais, assegurando que todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como as normas contábeis e fiscais, sejam rigorosamente observadas;
- Apoio técnico especializado, proporcionando à Secretaria de Finanças o suporte necessário para a execução eficiente de atividades contábeis complexas e a tomada de decisões informadas com base em dados contábeis precisos e atualizados;
- Continuidade e estabilidade na execução das atividades contábeis, sem interrupções nos serviços essenciais à gestão pública, contribuindo para a regularidade das finanças municipais.

### 15.3. Garantias e Benefícios da Contratação

A contratação de uma empresa especializada proporciona uma série de benefícios para o município, como:

- **Redução de riscos** relacionados a erros contábeis e fiscais, dado que a empresa contratada terá experiência e capacidade técnica para garantir a conformidade com as normas legais e fiscais;
- **Aperfeiçoamento contínuo** da gestão fiscal, com a prestação de serviços e consultoria que permitirão a adaptação da Secretaria de Finanças às novas exigências legais e ao ambiente contábil em constante evolução;
- **Maior eficiência e qualidade nos processos** contábeis, fiscais e orçamentários, assegurando que os recursos públicos sejam geridos de forma otimizada e transparente, além de melhorar a capacidade de planejamento orçamentário do município.

### 15.4. Monitoramento e Acompanhamento da Execução Contratual

O acompanhamento da execução dos serviços contábeis será de responsabilidade da Secretaria de Finanças, que deverá assegurar que as metas e prazos estabelecidos no contrato sejam cumpridos, com o apoio de relatórios periódicos de desempenho e da fiscalização constante do cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, a empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de sua equipe técnica para eventuais ajustes ou orientações que possam ser solicitadas pela Secretaria de Finanças durante o período contratual.

### 15.5. Conclusão

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação de serviços contábeis especializados para a Secretaria de Finanças do Município, por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação, é a alternativa mais adequada e vantajosa para o município. A contratação direta de uma empresa qualificada para a execução dessas atividades permitirá a melhoria da gestão pública, a otimização dos processos fiscais e contábeis e o cumprimento das obrigações legais, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e responsável.

Dessa forma, recomenda-se a formalização do processo de contratação, com a devida observância das disposições legais e contratuais, para garantir o pleno atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças e a boa gestão das finanças públicas municipais.



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS/PB

RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN, EDILSON ALVES SILVA, MARIZOPOLIS-PB

CNPJ Nº 01.612.941/0001-49

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Marizópolis – PB, 06 de janeiro de 2025.

**MARIA EDUARDA DANTAS BRAGA**

Secretaria de Finanças

Responsável Pela Elaboração